

DOTZ SA

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 18.174.270/0001-84
NIRE nº 35.300.453.166

Comunicado ao Mercado

Resposta ao Ofício 1114/2023-SLS da Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores da B3

A Dotz S.A (“Companhia”), em atenção ao Ofício 1114/2023-SLS da Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores da B3, recebido em 19 de setembro de 2023 (“Ofício”), vem divulgar o teor deste Ofício.

Abaixo segue a transcrição na íntegra do Ofício:

“Fazemos referência ao Ofício 425/2023-SLS, enviado em 22/03/2023, o qual estabelecia o prazo de 22/09/2023 para que a Companhia tomasse as medidas cabíveis para atendimento do requisito previsto no art. 46 do Regulamento de Emissores (“Regulamento”), que determina que a cotação dos valores mobiliários admitidos à negociação na B3 deve ser mantida em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade.

Verificamos que, no período de 12/06 a 06/09/2023, as ações de emissão da Dotz foram cotadas a valor superior a R\$1,00 por unidade, no entanto, no fechamento dos pregões de 08 e 18/09/2023, as ações foram cotadas abaixo do referido patamar.

Tendo em vista o acima exposto e em decorrência da aplicação do art. 49 do Regulamento, informamos a prorrogação do prazo de enquadramento previsto no Ofício 425/2023-SLS, até 22/12/2023 (três meses contados de 22/09/2023), com o objetivo de viabilizar a adoção, por parte da Companhia, das medidas cabíveis para o reenquadramento da cotação de seus valores mobiliários acima de R\$ 1,00.

Caso não sejam tomadas as medidas cabíveis no prazo mencionado acima, a B3 poderá, sem prejuízo de eventual procedimento de enforcement, determinar a negociação não contínua dos referidos valores mobiliários, conforme disposto no art. 50 do Regulamento.

Por fim, com o objetivo de prestar os devidos esclarecimentos ao mercado, a Companhia deverá divulgar até 22/09/2023 o teor desta carta.”

Em 20 de abril de 2023 a Companhia publicou um cronograma detalhado para execução do grupamento no prazo original (20 de setembro de 2023). Tendo em vista que a cotação da ação superou o patamar de R\$ 1,00 durante o período entre 12/06 a 06/09/2023, a Companhia, em conformidade com o art. 49 do Regulamento, suspendeu este cronograma original. Em função do desenquadramento da cotação

observado em 08/09/2023 a Administração da Companhia está avaliando o novo cronograma que será apresentado por meio de Comunicado ao Mercado nos próximos dias.

A Companhia reitera seu compromisso de, nos termos da regulamentação aplicável, manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer ato ou fato relevante relacionado a seus negócios e permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

Cynthia May Hobbs Pinho

Diretora Financeira e de Relações com Investidores